

**PORTARIA COREN-RO N. 413 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA–COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Empregado Público **Adir Oliveira dos Santos**, para desenvolver ações administrativas e organizacional para abertura da subseção do Coren-RO no município de Ariquemes-RO, no dia 14 de novembro de 2022, na cidade de Ariquemes-RO.

**Art. 2º** O profissional designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias nos termos da Decisão Coren-RO n° 021/2021 e o deslocamento se dará no veículo oficial caminhonete L200 Triton OXL8D01/RO.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
COREN-RO N° 63592-ENF  
PRESIDENTE